Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de material de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos gêneros elencados atenderá às necessidades referentes às atuais e futuras demandas na Secretaria da Saúde.

3 DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1 Abaixo segue tabela com a descrição e quantidades mínimas e máximas de cada item.

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	100,0	PC	-ABAIXADOR DE LÍNGUA - Pacote com 100 unidades
2	50,0	Fr	ÁGUA OXIGENADA 10 % - Frasco de 1 litro
3	100,0	Cx	AGULHA 13x4,5 (caixa com 100 agulhas) 12,7 mm x 0,33 mm (29 G).
4	50,0	Cx	AGULHA 20x5,5 (caixa com 100 agulhas)
5	50,0	Cx	AGULHA 25x06 (caixa com 100 agulhas)
6	80,0	Cx	AGULHA 25x07 (caixa com 100 agulhas)
7	100,0	Cx	AGULHA 25x08 (caixa com 100 agulhas)
8	150,0	Cx	AGULHA 40x12 (caixa com 100 agulhas)
9	500,0	Fr	ÁLCOOL 70% - de uso hospitalar, etílico hidratado, embalagem pet, tampa com lacre. Embalagem de 1 litro.
10	50,0	RL	ALGODÃO - Rolo de 500 gramas
11	80,0	Un	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA CAP 250ml
12	60,0	Un	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA CAP 250ml
13	1.500,0	Un	ATADURA CREPON 6 cm 13 fios/cm
14	1.500,0	Un	ATADURA CREPON 8 cm 13 fios/cm
15	1.500,0	Un	ATADURA CREPON 10 cm 13 fios/cm
16	1.500,0	Un	ATADURA CREPON 12 cm 13 fios/cm
17	1.500,0	Un	ATADURA CREPON 15 cm 13 fios/cm
18	1.000,0	Un	ATADURA CREPON 20 cm 13 fios/cm
19	1.000,0	Un	ATADURA ELÁSTICA 8 cm 18 fios/cm
20	1.200,0	Un	ATADURA ELÁSTICA 10 cm 18 fios/cm
21	1.200,0	Un	ATADURA ELÁSTICA 12 cm 18 fios/cm
22	1.200,0	Un	ATADURA ELÁSTICA 15 cm 18 fios/cm
23	900,0	Un	ATADURA ELÁSTICA 20 cm 18 fios/cm
24	10,0	Un	Oximetro de pulso portatil G - TECH - infantil
25	100,0	Un	Bombina para Eletrocardiograma
26	6,0	Un	Detector fetal portatil FD -200B

27	400,0	Un	Eletrodos para Eletrocardiograma monitoração cardíaca com 50 unidades
28	10,0	Un	Lanterna para orofaringe (lanterna clínica de LED)
29	10,0	Un	Oxímetro de pulso portátil G-Tech com Led, capa e proteção
30	10,0	Un	Otoscópio preto TK LED branco quente com 05 espéculos Mikatos
31	500,0	Cx	LUVA PROCEDIMENTO G COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM -com 100 UNIDADES SEM TALCO
32	500,0	Cx	LUVA PROCEDIMENTO M COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM - com 100 UNIDADES SEM TALCO
33	500,0	Cx	LUVA PROCEDIMENTO P COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM - com 100 UNIDADES SEM TALCO
34	20,0	L	Clorexidina Alcoólico 2,0%
35	800,0	Un	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - Capacidade 2000 ml
36	1.000,0	Un	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Capacidade 2000 ml
37	2.000,0	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 cm 13 fios - Pacote de 500 unidades
38	500,0	Cx	CURATIVO BAND AID - Caixa com 10 unidades
39	500,0	Un	DESCARPACK WRAP LEVE SMS 50 X 50 CM com 50 unidades
40	500,0	Un	DESCARTEX - Embalagem de 20 litros
41	300,0	Un	ENVELOPE GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 X 50
42	3.000,0	Un	EQUIPO MACROGOTA COM CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO
43	300,0	Un	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP
44	100,0	PC	ESCOVA GINECOLÓGICA - Pacote com 100 escovas
45	300,0	Un	ESPARADRAPO DE TECIDO 5 x 4,5 cm
46	50,0	PC	ESPÁTULA DE AYRE - Pacote com 100 unidades
47	1.000,0	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO G
48	1.500,0	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO M
49	1.500,0	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO P
50	50,0	Cx	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 2 CM - Caixa de 24 unidades
51	50,0	Cx	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 COM AGULHA 2 CM - Caixa de 24 unidades
52	50,0	Cx	FIO CATGUT SIMPLES nº 4.0 COM AGULHA 2 cm - Caixa com 24 envelopes
53	50,0	Cx	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 COM AGULHA 2 CM - Caixa de 24 unidades
54	30,0	Cx	FIO DE NYLON COM MONOFILAMENTO PRETO Nº 03 45 CM COM AGULHA CUTICULAR CTI 3/8 CIRC.TRG 2,0 CM - Caixa com 24 envelopes
55	25,0	Cx	FIO DE NYLON COM MONOFILAMENTO PRETO Nº 04 45 CM COM AGULHA CUTICULAR CTI 3/8 CIRC.TRG 2,0 CM - Caixa com 24 envelopes
56	30,0	Cx	FIO DE NYLON COM MONOFILAMENTO PRETO Nº 05 45 CM COM AGULHA CUTICULAR CTI 3/8 CIRC.TRG 2,0 CM - Caixa com 24 envelopes
57	60,0	Cx	FIO DE NYLON COM MONOFILAMENTO PRETO Nº 06 45 CM COM AGULHA CUTICULAR CTI 3/8 CIRC.TRG 2,0 CM - Caixa com 24 envelopes
58	100,0	Un	FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE) 16 mm x 50 m
59	80,0	Un	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M
60	600,0	Un	FITA MICROPOROSA NÃO TECIDO ESTREITO 12,5 mm x 10 metros
61	800,0	Un	FITA MICROPOROSA NÃO TECIDO LARGO 50 mm x 10 metros
62	1.000,0	Un	FITA MICROPOROSA NÃO TECIDO MÉDIO 25 mm x 10 metros.
63	30,0	Fr	FIXADOR CITOPATOLÓGICO - Frasco de 15 ml

64	30,0	PC	GARROTE - Pacote com 01 metro - tamanho diâmetro externo +/- 10mm e interno +/- 5mm
65	500,0	Un	GAZE QUEIJO 100% ALGODÃO COM 03 DOBRAS E 08 CAMADAS 91 CM X 91 M
66	30,0	Cx	LÂMINA BISTURI Nº 11- Caixa de 100 unidades
67	30,0	Cx	LÂMINA BISTURI Nº 15 - Caixa de 100 unidades
68	20,0	Cx	LÂMINA BISTURI Nº 20 - Caixa de 100 unidades
69	20,0	Cx	LÂMINA BISTURI Nº 22 - Caixa de 100 unidades
70	30,0	Cx	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA, BORDA FOSCA ESPESSURA 1,0 À 1,2 MM 26 X 76MM - Caixa com 50 unidades
71	800,0	Cx	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA - caixa c/ 100un.
72	20,0	Gl	GEL CONDUTOR GALÃO 5kg
73	800,0	Par	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM
74	1.000,0	Par	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM
75	1.000,0	Par	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM
76	700,0	PC	LUVA GINECOLÓGICA - Pacote com 100 unidades
77	500,0	PC	LUVA PROCEDIMENTO XP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM SEM TALCO - Pacote com 100 unidades
78	2.000,0	Un	POTE PARA COLETA ESCARRO COM TAMPA
79	150,0	Un	ÓCULOS NASAL ADULTO
80	30,0	Fr	POVIDINE - Frasco de 1000 ml
81	150,0	Fr	RECIPIENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Frasco de 500 ml
82	300,0	Un	SCALP Nº 19 COM CÂNULA DE VINIL DE APROX. 30 CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES
83	1.000,0	Un	SCALP Nº 21 COM CÂNULA DE VINIL DE APROX. 30 CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES
84	2.500,0	Un	SCALP Nº 23 COM CÂNULA DE VINIL DE APROX. 30 CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES
85	300,0	Un	SCALP Nº 25 COM CÂNULA DE VINIL DE APROX. 30 CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES
86	4.000,0	Un	SERINGA DESCARTÁVEL BICO SLIP 01 ML
87	3.500,0	Un	SERINGA DESCARTÁVEL BICO SLIP 03 ML
88	5.000,0	Un	SERINGA DESCARTÁVEL BICO SLIP 05 ML
89	5.000,0	Un	SERINGA DESCARTÁVEL BICO SLIP 10 ML
90	5.000,0	Un	SERINGA DESCARTÁVEL BICO SLIP 20 ML
91	50,0	Un	SONDA FOLEY 02 VIAS COM BALÃO 30 CC N º 14
92	80,0	Un	SONDA FOLEY 02 VIAS COM BALÃO 30 CC N º 18
93	50,0	Un	SONDA FOLEY 02 VIAS COM BALÃO 30 CC N º 20
94	50,0	Un	SONDA FOLEY 02 VIAS COM BALÃO 30 CC N º 22
95	150,0	Gl	ÁGUA DEIONIZADA: Quimicamente pura, isenta de sais solúveis; Apropriada para uso em autoclaves; Apropriada para uso em enxágue de vidrarias e instrumentos de laboratórios; Pode ser utilizada em análises químicas;Pode ser utilizada nas áreas produtivas que necessitem de água pura, isenta de sais soluveis. Embalagem de 5 Litros.

96	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA Nº 10
97	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA Nº 12
98	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA Nº 14
99	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA Nº 16
100	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA Nº 18
101	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 14
102	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 16
103	200,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 18
104	20.000,0	Un	SONDA URETRAL N° 10
105	4.000,0	Un	SONDA URETRAL N° 12
106	2.000,0	Un	SONDA URETRAL N° 14
107	2.000,0	Un	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO
108	2.000,0	Un	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO
109	1.000,0	Un	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO
110	800,0	Un	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250ML- SISTEMA FECHADO
111	800,0	Un	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML- SISTEMA FECHADO
112	800,0	Un	SORO GLICOSE 5% 250 ML- SISTEMA FECHADO
113	800,0	Un	SORO GLICOSE 5% 500 ML- SISTEMA FECHADO
114	500,0	Un	SORO RINGER 500 ML- SISTEMA FECHADO
115	800,0	Un	TALA METÁLICA PARA DEDO
116	30,0	Fr	VASELINA LÍQUIDA - Frasco de 1000 ml
117	30,0	Pt	VASELINA POMADA POTE COM 500 GRAMS
118	1.300,0	Un	Equipo para Nutrição Enteral
119	200,0	Un	Catéter intravenoso nº 18G 1,3 x 45mm
120	200,0	Un	Catéter intravenoso nº 20G 1,1 x 32mm
121	400,0	Un	Catéter intravenoso nº 22G 0,9 x 25mm
122	400,0	Un	Catéter intravenoso nº 24G 0,7 x 19mm
123	50,0	Cx	FIO DE NYLON COM MONOFILAMENTO PRETO Nº 02 45 CM COM AGULHA CUTICULAR CTI 3/8 CIRC.TRG 2,0 CM - Caixa com 24 envelopes
124	1.500,0	PC	LUVA PROCEDIMENTO P COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM COM TALCO - Pacote com 100 unidades
125	1.500,0	PC	LUVA PROCEDIMENTO M COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM COM TALCO - Pacote com 100 unidades
126	50,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA DUBOFF ADULTO Nº 12
127	200,0	Cx	HASTE FLEXÍVEL - Caixa com 100 unidades
128	60,0	Un	SONDA FOLEY 02 VIAS COM BALÃO 30 CC Nº 16
129	100,0	Un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 12
130	80,0	Un	CAIXA P/ ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA, porta 6 lâminas envelope, papelão
131	100,0	Un	EQUIPO MICROGOTA COM CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO
132	150,0	Un	FITA MICROPOROSA NÃO TECIDO MÉDIO 25 mm x 10 metros BEGE
133	100,0	Un	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO
134	100,0	Un	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL

135	100,0	Un	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL
136	300,0	Un	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTA
137	300,0	Un	TALA FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO PP (30x8cm)
138	300,0	Un	TALA FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO P (53x8cm)
139	300,0	Un	TALA FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO M (63x9cm)
140	300,0	Un	TALA FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO G (86x10cm)
141	300,0	Un	TALA FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL TAMANHO GG (1,02x11,5cm)
142	100,0	Un	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
143	3.200,0	Par	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM
144	30,0	Un	Colar cervical AMBU Perfit ACE 16 posições
145	1.000,0	PC	LUVA PROCEDIMENTO G COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM COM TALCO- Pacote com 100 unidades
146	50,0	Un	Extensão de oxigênio - 2 metros
147	50,0	Fr	Clorexidina solução degermante 2% 1000ml aquosa
148	30,0	Fr	Clorexidina solução degermante 2% 1000ml alcoólica
149	100,0	PC	Extensão de ligação de Oxigênio de 1,5 metros.
150	200,0	PC	CURATIVO GAZE: 7,5 x 7,5 caixa c/ 24un. Gaze de rayon embebida em óleo. É uma gaze de rayon embebida em óleo a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total.
151	500,0	Cx	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 un
152	500,0	Cx	MÁSCARA: descartável com 3 camadas, com elástico, na cor branca. Caixa com 50 unidades.
153	500,0	Un	FITA MICROPOROSA: não tecido estreito. Medidas 100 mm x 10 mt. Cor Branca.
154	200,0	Kit	AVENTAL CIRURGICO: Avental tipo cirúrgico fabricado em Tecido TNT, produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência à umidade limitada, com tiras de fechamento na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Gramatura: entre 50 a 80g. Impermeável. Cor: Branca. Tamanho: 1,00 de comprimento X 1,40 de largura. Matéria Prima: TNT. Descrição: Spunbond hidrofóbico 100% PP branco 20M2 1400 MM (0701). Aviamento 1 : Fio poliéster 167/48. Aviamento 2 : Fio revestido cru 60% Elastodieno 40% Poliéster. Costura: Costurado em maquina de costura overloque utilizando 03 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fio revestido. Acabamento: pontos de arremate (corpo e mangas). Quantidade: P
155	80,0	Un	ESFINGONAMÔNETRO ADULTO
156	80,0	Un	ESTETOSCÓPIO ADULTO
157	40,0	Un	ESTETOSCOPIO INFANTIL
158	20,0	Un	FIXADOR CITOPATOLÓGICO FRASCO 100 ML
159	150,0	Un	ÁGUA DESTILADA 5litros
160	30,0	L	Clorexidina aquiosa 0,2%
161	30,0	Un	Água Oxigenada volume 10
162	100,0	Un	Gase de Rayon com óleo de girassol 7,5cm x 7,5cm
163	100,0	Un	Curativo de alginato de cálcio 10cm x10cm: pacote com 10 unidades
164	100,0	Un	Gaze Não Aderente AGE Derm Compress 7,5 cm x 7,5cm
165	500,0	Un	Compressas de gazes 10cm x 10cm pacotre com 500 unidades
166	50,0	Un	Compressa Campo Operatório 4 Camadas Não Estéril 45cm x 50cm C/ 50 Unidades

167	100,0	Cx	Luva nitrílica (azul) sem pó tamanho P para procedimentos não cirurgicos: Caixa com 100 unidades.
168	100,0	Cx	Luva nitrílica (azul) sem pó tamanho M para procedimentos não cirurgicos: Caixa com 100 unidades.
169	100,0	Cx	Luva nitrílica (azul) sem pó tamanho G para procedimentos não cirurgicos: Caixa com 100 unidades.
170	30,0	L	Endozime Detergente Enzimático para lavar materiais de enfermagem
171	30,0	Cx	Luvas de vinil descartável para procedimentos não cirúrgicos sem pó tamanho P
172	30,0	Cx	Luvas de vinil descartável para procedimentos não cirúrgicos sem pó tamanho M
173	30,0	Cx	Luvas de vinil descartável para procedimentos não cirúrgicos sem pó tamanho G
174	20,0	Un	Canhão para coleta de sangue a vácuo
175	100,0	Un	Agulhas para coleta de sangue a vácuo 25 x 0,80mm 21G
176	30,0	Un	Bobina para ECG cardiocare bionet 216 x 30mts.
177	30,0	Un	SONDA FOLEY 02 VIAS COM BALÃO 30CC Nº 24
178	20,0	Un	TERMO HIGRÔMETRO MEDIDOR DE TEMPERATURA UMIDADE

3.2 O produto deverá ser apresentado de acordo com Portaria MS 1.480, de 31 dezembro de 1990 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fabricante do produto emitido pela ANVISA.

3.3 Os quantitativos constantes desse anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1.1. Após a assinatura da ata serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

4.1.2. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde a validade do registro.

4.1.3. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da solicitação vencedora.

4.1.4. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta prefeitura.

4.1.5. Constatadas irregularidades no objeto, esta municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (anexo I), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.1.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.2. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

5.2.2 Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando desde já, estabelecido que só serão aceitos, após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

5.2.3. Só será emitido atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

5.2.4. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na sessão pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo; A administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

5.2.5. As notas fiscais deverão ser emitidas, separadas, por Secretaria requisitante.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do produto quando solicitado e mediante entrega da nota fiscal de fornecimento.

6.2 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

6.3 A Nota Fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1.1 Entregar dos materiais, objeto deste edital, de forma sistemática e parcelada, pelo preço contratado, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.

7.1.2 Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável.

7.1.3 Entregar os materiais no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

7.1.4 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.1.5 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do material que não atenda ao especificado.

7.1.6 Efetuar a troca do material considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

7.1.7 Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.1.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do material, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

7.1.9 Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do equipamento a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

7.1.10 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

7.1.11 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

8.2.1 Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas.

8.2.2 Conferir e acompanhar o recebimento dos materiais, embora a licitante vencedora seja a responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.2.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.4 Solicitar a substituição do material que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.6 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.7 Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente comprovante de entrega.

Tapera-RS, 15 de junho de 2026.

Maria Lizete Orth
Secretária Municipal de Saúde